



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA**

Institui o Plano de Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Biênio 2021-2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2185/2021,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a serem observados pela administração pública (caput do art. 37 da Constituição da República);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho Nº 259/2020, que aprova o Modelo de Gestão de Estratégia da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a reunião do Comitê de Governança e Gestão Participativa - CGOV ocorrida no dia 09 de abril de 2021, onde foram aprovados os objetivos estratégicos e indicadores que constarão no Plano Estratégico Institucional do TRT da 18ª Região, bem como proposta de Plano de Gestão para o biênio 2021-2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Gestão do TRT 18ª Região, disponibilizado no portal eletrônico desta Corte, no *link*: <http://www.trt18.jus.br/portal/institucional/governanca-e-estrategia/gestao/execucao/plano-de-gestao/>

Parágrafo único. Eventuais alterações, aprovadas formalmente pela Presidência deste Tribunal, refletirão no conteúdo acessível pelo *link* referido no *caput* deste artigo.

Art. 2º O Plano de Gestão do TRT da 18ª Região tem por finalidade elencar as diretrizes e principais iniciativas para o cumprimento da estratégia institucional no período de fevereiro de 2021 a janeiro de 2023.

Art. 3º Compete à Secretaria-Geral de Governança e Estratégia efetuar o monitoramento e a revisão do Plano de Gestão.

Art. 4º O Comitê de Governança e Gestão Participativa - CGOV é a instância deliberativa das ações e processos relacionados ao Plano de Gestão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 10 de maio de 2021.
[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL